

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos condôminos **IZILDA DOS SANTOS VICENTE**, CPF/MF nº 160.404.998-77, e **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 004.495.508-18; **bem como sua mulher MARIA BATISTA NEVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 174.574.938-16. **A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **IZILDA DOS SANTOS VICENTE** em face de **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS - Processo nº 1011174-11.2014.8.26.0224 – Controle nº 731/2014**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 27/04/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 30/04/2020 às 15:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/04/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 27/05/2020 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 142.816 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um prédio residencial, sem número, na Avenida Julio Prestes, no Bairro Torres Tibagy, perímetro urbano e respectivo terreno identificado como o lote 21, distando 39,00m da Rua Oliva, medindo 18,00m de frente para a Avenida Julio Prestes, por 27,00m da frente aos fundos, pelo lado direito, 31,50m pelo lado esquerdo, e zero metro nos fundos, perfazendo a área total de 243,00m², confrontando pelo lado direito com o imóvel cadastrado sob o número de contribuinte 083.52.65.0293.00.000, e pelo lado esquerdo com o imóvel cadastrado sob número de contribuinte 083.52.65.0321.00.000. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (25%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 083.52.65.0301.00.000**. Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos sobre o imóvel no valor de R\$ 41.379,76 (13/02/2020). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 416.038,39 (quatrocentos e dezesseis mil, trinta e oito reais e trinta e nove centavos) para julho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débito desta ação no valor de R\$ 39.521,55 (janeiro/2020).

Guarulhos, 02 de Março de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito